




CERTIDÃO


CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

25388	 <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</p>	FLS.	MATRÍCULA
	São Leopoldo, 29 de abril de 19 82	01	25.388
<p>IMÓVEL:UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Rio Branco, loteamento denominado " Conjunto de Residências", constituído do lote 15 da quadra 2.150 da planta geral da cidade, no quarteirão formado -- pelas ruas Pedro Lessa, Seis, A e sem denominação, com a área de -- duzentos e cinquenta e seis metros quadrados(256 m2) localizado no -- lado ímpar de numeração, medindo dez metros(10,00) de frente, a -- noroeste, à rua Pedro Lessa e igual metragem na face oposta, a sul -- ste, a entestar com o lote 25, por vinte e cinco metros e setenta -- centímetros(25,70) de extensão da frente aos fundos, por um lado, -- a sudoeste, na divisa com o lote 14, e vinte e cinco metros e cin -- quenta decímetros(25,50) pelo outro lado, a nordeste, onde divide -- com ditos 26, 27 e parte do 28, todos da Cooperativa Habitacional -- Rio Branco Ltda-Plano II, distando esta face vinte e três metros -- (23,00) da esquina da rua Seis.</p> <p>PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL:COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA-PLA NO II, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 88.039.748/0 001-49.-</p> <p>PROCEDÊNCIA:R-3-19.299 Lº 02 Registro Geral.-</p> <p>São Leopoldo, 29 de abril de 1982 <i>Edite do Amaral, D.</i> OFICIAL DO REGISTRO.-PROT.38.461. <i>p 202</i></p> <p>AV-1- 25.388- HIPOTECA.</p> <p>DATA: 29 de abril de 1982.</p> <p>Procede-se a esta averbação para constar que conforme instrumento - particular com força de escritura pública de 10 de fevereiro de 19- 81, devidamente registrado no Lº 02 Registro Geral sob nº R-4 e a -- verbado sob nº AV-5 na matrícula nº 19.299, o imóvel constante des -- ta matrícula acha-se Hipotecado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em garan -- tia de empréstimo no valor de CR\$ 325.701.126,84, juntamente com ou -- tros imóveis tendo sido os direitos creditórios da referida hipote -- ca caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH.</p> <p>São Leopoldo, 29 de abril de 1982 <i>Edite do Amaral,</i> OFICIAL DO REGISTRO.- <i>1/50</i></p> <p>AV-2/25.388 - CONSTRUÇÃO.-</p>			

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

8862		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		São Leopoldo, 27 de maio	de 19 82	01 VERSO	25.388

DATA: 27 de maio de 1.982.-
 Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Ofício e da Certidão de Habite-se nº 282 da Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula foi construído uma casa de alvenaria, com 51,34m², a qual tomou o número 131, da rua Pedro Lessa.-
 São Leopoldo, 27 de maio de 1.982, Edite do Amaral, Edite do Amaral,
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 40.310 LP 1-D Ma

AV-3-25.388- CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CAUÇÃO.-
DATA: 16 de agosto de 1982.
 Procedê-se a esta averbação nos termos da cláusula D do instrumento particular com força de escritura pública firmado em 29 de junho de 1982, do qual fica uma via arquivada, para constar que a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Habitação declararam ter recebido a quantia que lhes era devida, dando plena e geral quitação e autorizando o cancelamento da hipoteca e da caução averbadas sob Av-Idesta matrícula.-
 São Leopoldo, 16 de agosto de 1982, Edite do Amaral Edite do Amaral
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 42.147 LP 1-D S

R-4-25.388- COMPRA E VENDA.-
DATA: 16 de agosto de 1982.-
TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA., com sede nesta cidade, CGC 88.039.748/0001-49.
ADQUIRENTE: IVO MÁRIO FLECK, industriário, e sua esposa CLAIR LOPES FLECK, residentes e domiciliados nesta cidade, ambos brasileiros, CIC 077886730/72.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública firmado em 29 de junho de 1982.
VALOR: R\$ 2.153.105,52 (Dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos.)
IMÓVEL: O constante desta matrícula.
CONDIÇÕES: As do contrato.-

continua na fls 02.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 16 de agosto de 19 82

02

25.388/2

... continuação da matrícula 25.388.

São Leopoldo, 16 de agosto de 1982, *Edite do Amaral* Edite do Amaral-
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 42.147 Lº 1-D S

R-5-25-388- MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA.-DATA: 16 de agosto de 1982.

DEVEDORES: IVO MÁRIO FLECK e sua esposa, dona CLAIR LOPES FLECK, ele
industrial, ela do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residen
tes nesta cidade, CIC 077886730-72.

CREDDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira, por
sua filial do Rio Grande do Sul, CGC 00.360.305/0511-08.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura públi
ca firmado em 29 de junho de 1982.-

VALOR: R\$ 2.216.165,75 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cen
to e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos.)

PRAZO: Trezentos (300) meses.JUROS: Taxa nominal de 8,2% a.a. e taxa efetiva de 8,51531% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constan
te desta matrícula.

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 16 de agosto de 1982, *Edite do Amaral* Edite do Amaral.-
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 42.147 Lº 1-D S

Av-6- 25.388- CAUÇÃO.-DATA: 16 de agosto de 1982.

Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula décima do instru
mento particular com força de escritura pública firmado em 29 de ju
nho de 1982, do qual fica uma via arquivada, para constar que a cre
dora da hipoteca registrada sob R-5 desta matrícula deu em caução ao
Banco Nacional da Habitação - BNH, os direitos creditórios sobre a
garantia hipotecária, no valor de R\$ 2.216.165,75.-

São Leopoldo, 16 de agosto de 1982, *Edite do Amaral* Edite do Amaral.-
OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 42.147 Lº 1-D S

Av-7/25.388 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.-

Custas: R\$ 3.107,28

PROTOCOLO: Nº 118.296 de 14.06.94.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 17 de Junho de 1994.

02
VERSO

25.388/02

Procede-se a esta averbação nos termos do OF DIPHA/RS 100/93, datado de 22 de dezembro de 1.993, da Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, que fica arquivado, para constar que, fica **CANCELADA** a Caução averbada sob **AV-6**, desta matrícula.-

São Leopoldo, 17 de junho de 1.994,

Amara
GASPAR N. DO AMARAL
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE NL

AV-8/25.388 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA -**PROTOCOLO:** Nº 118.297 de 14.06.94.-

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação firmada em 17 de dezembro de 1.993, que fica arquivada, para constar que, a credora da hipoteca registrada sob **R-5**, desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** da referida hipoteca.-

São Leopoldo, 17 de junho de 1.994,

Amara
GASPAR N. DO AMARAL
Oficial Ajudante

Emolumentos: 2,00 URES

NL

R-9/25.388 - ADJUDICAÇÃO -**PROTOCOLO:** nº 142.885 de 13.05.98.-**TRANSMITENTE:** SUCESSÃO DE IVO MÁRIO FLECK.-

ADQUIRENTES: ALTEMIR CÂNDIDO INÁCIO, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade nº 4028256107 da SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 409.017.260-87, e sua esposa, **SONIA MARIA INÁCIO**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 28.01.89, residentes e domiciliados na rua Pedro Lessa, nº 131, Bairro Rio Branco, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída em 15.05.1997, por Marli Benvinda Pereira Bray, Técnica Judiciária Auxiliar do 1º Cartório Cível da Comarca de Balneário Camboriú-SC, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Vicente Luiz Stefanello Cargnin, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, dos Autos de Sobrepartilha nº 609/94, julgado por sentença em 06.03.1997, pelo mesmo magistrado.-

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).-**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

continua nas fls.03.-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 18 de maio de 1998


03

25.388/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 25.388.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A guia do imposto de transmissão devidamente quitada, consta dos respectivos autos às fls. 46; referente à Sobrepartilha de Bens.- Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$281,10 em 05.05.98, conforme guia de arrecadação nº 30305, quitada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., sobre a avaliação de R\$14.055,18; referente à Cessão e Transferência de Direitos Hereditários.-

CONDIÇÕES: As da Carta.-

São Leopoldo, 18 de maio de 1998. 

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

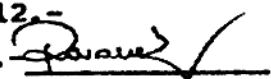
Emolumentos: 8,44 URES

LP

Av-10/25.388 - **PACTO ANTENUPCIAL** -

PROTOCOLO: nº 142.886 de 13.05.98.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Fotocópia Autenticada da Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 105 - Geral nº 6300, Livro nº 30-B de Contratos, fls. 114v, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Adolfo Matias Spohr, em 21 de dezembro de 1988, para constar que o regime de bens adotado pelo casal **ALTEMIR CÂNDIDO INÁCIO** e **SONIA MARIA INÁCIO**, constantes do R-9 desta matrícula, foi o da **comunhão universal de bens**, conforme a já mencionada escritura hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício sob nº 4.412.-

São Leopoldo, 18 de maio de 1998. 

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

LP

AV-11/25.388 - **ATUALIZAÇÃO** -

PROTOCOLO: 145.554 de 23.09.98.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21 de Setembro de 1998, e da fotocópia autenticada da Carteira de Identidade nº 6037624076 expedida pela SSP/RS em 17.09.93, que ficam arquivados para constar que, a esposa do adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-9, **SONIA MARIA INÁCIO**, está inscrita no CPF sob nº 518.646.490-20.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 29 de Setembro de 19 98

03v

25.388/03v

São Leopoldo, 29 de Setembro de 1.998.

[Signature]

ROSANE KRAEMER

Oficial Ajudante

FD

Emolumentos 1,00 URE

R-12/25.388 - COMPRA E VENDA -

PROTÓCOLOS: 145.555 de 23.09.98.-

TRANSMITENTES: **ALTEMIR CÂNDIDO INÁCIO**, industrial, inscrito no CPF sob nº 409.017.260-87, portador da carteira de identidade nº 4028256107, expedida pela SSP/RS em 06.04.82, e sua esposa **SÔNIA MARIA INÁCIO**, industrial, inscrita no CPF sob nº 518.646.490-20, portadora da carteira de identidade nº 6037624076, expedida pela SSP/RS em 17.09.93, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Pedro Lessa, nº 131, Bairro Rio Branco.-

ADQUIRENTES: **CLEONICE SCHMALTZ**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 105.647.800-49, portadora da carteira de identidade nº 1005357106, expedida pela SSP/RS em 06.05.76, e seu esposo **WERNER SCHMALTZ**, de nacionalidade alemã, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 002.268.900-15, portador da carteira de identidade do CREA/RS nº 25.814, expedida em 19.04.77, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Victor Meireles, nº 356, Bairro São José; e **MARCUS ANTÔNIO KREMER**, contabilista, inscrito no CPF sob nº 056.524.560-00, portador da carteira de identidade número 7004104407, expedida pela SSP/RS em 04.11.75, e sua esposa **MARIA APARECIDA DIAS KREMER**, do lar, inscrita no CPF sob nº 454.885.760-53, portadora da carteira de identidade nº 2030998062, expedida pela SSP/RS em 21.10.82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre-RS, na rua Ledo Guimarães Mariante, nº 30, Jardim Leopoldina.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 094 geral
continua na folha 04.-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -.....



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 29 de Setembro de 1998

04

25.388/05

Continuação da folha 03 verso matrícula nº 25.388.-

23.074, Livro nº 102-B, folhas 196, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 21.09.98.-

VALOR: Em 21.09.98 - R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$772,73, em 18.09.98, conforme guia de arrecadação nº 31.434, quitada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação de R\$35.000,00.-

CONDIÇÕES: As da Escritura.-

São Leopoldo, 29 de Setembro de 1.998.

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

Emolumentos 15,17 URES

FD

R-13/25.388 - **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO** -

PROTOCOLO: 145.556 de 23.09.98.-

INSTITUIDORES: CLEONICE SCHMALTZ, e seu esposo WERNER SCHMALTZ; e MARCUS ANTÔNIO KREMER, e sua esposa MARIA APARECIDA DIAS KREMER, todos já qualificados no R-12 desta matrícula.-

USUFRUATUÁRIA: BERENICE BIEHL KREMER, brasileira, viúva, incapaz, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Victor Meirelles, nº 356, inscrita no CPF sob nº 580.419.740-15, portadora da carteira de identidade nº 4051054502, expedida pela SJTC/RS em 30.06.94.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Instituição de Usufruto nº 7.044, Livro 45, folhas 158, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 21.09.98.-

VALOR: A instituição é feita gratuitamente, livre de quaisquer encargos, mas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 21.09.98.-

IMÓVEL: O USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel constante desta matrícula.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -.....

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 29 de Setembro de 19 98

04v
VERSO

25.388/04v

de R\$1.050,00, em 18.09.98, conforme guia informativa nº 168/98, quitada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., agência desta cidade, sobre a avaliação de R\$35.000,00.-

CONDIÇÕES: As da Escritura.-

São Leopoldo, 29 de Setembro de 1.998.

Emolumentos 15,17 UREs

ROSANE KRAEMER
Oficial Ajudante

FD

R-14/25.388 - **PARTILHA** -

PROTOCOLO: Nºs 184.523 e 184.524, ambos de 11.11.2003.-

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCUS ANTONIO KREMER.-

ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA DIAS KREMER, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2030998062, expedida pela SSP/RS, CPF nº 454.885.760-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ledo Guimarães Mariante, nº 30, Bairro Jardim Leopoldina.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 28 de abril de 2003, por Carolina Pirillo Canabarro, Escrivã do Cartório de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, assinado pela Exma. Sra. Dra. Walda Maria Melo Pierro, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, dos autos do processo de Arrolamento nº 107246903, julgado por sentença em 21 de fevereiro de 2003, pela mesma magistrada; e Termo de Retificação de 19.08.2003.-

VALOR: Em 50% da Nua-Propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, em 21.07.2003, haverá em pagamento de sua meação, a quantia de R\$10.000,00.-


IMÓVEL: 25% da Nua-Propriedade do imóvel constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 00408690, de 21.10.2002, consta dos respectivos autos às fls.98, tendo sido 50% da Nua-Propriedade do imóvel avaliado em R\$20.000,00, em 10.05.2002.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este
continua nas fls.05.-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
	São Leopoldo, 13 de novembro de 2003		05	25.388/05.-

continuação das fls.04v, da matrícula 25.388.-
 Ofício, nesta data.-
CONDIÇÕES: As da partilha.-
 São Leopoldo, 13 de novembro de 2003, *GASPAR N. DO AMARAL*
 Emolumentos: 6,59 URES Registrador Substituto GB

R-15/25.388 - PARTILHA -
PROTOCOLO: Nºs 184.525 e 184.524, ambos de 11.11.2003.-
TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCUS ANTONIO KREMER.-
ADQUIRENTE: CRISTINA KREMER GARCIA, auxiliar de enfermagem, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 07.10.1993, com CELSO ARAMIS GARCIA, analista de sistemas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na rua Ernesto Zamproga, nº 52, apto 217, Bairro Petrópolis, inscritos no CPF sob nºs 754.501.510-04 e 392.019.370-91, RG nºs 9016730062 e 4033215197, respectivamente.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 22 de setembro de 2003, por Salete Stasiak Mendez, Escrivã do Cartório de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, assinado pela Exma. Sra. Dra. Nelita Davoglio, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, dos autos do processo de Arrolamento nº 107246903, julgado por sentença em 21 de fevereiro de 2003, pela Exma. Sra. Dra. Walda Maria Melo Pierro, MMª Juíza de Direito da mesma vara; e Termo de Retificação de 19.08.2003.-
VALOR: Em 50% da Nua-Propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, em 21.07.2003, haverá em pagamento de legítima paterna, a quantia de R\$3.333,33.-
IMÓVEL: 8,33% da Nua-Propriedade do imóvel constante desta matrícula.-
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 00408690, de 21.10.2002, consta dos respectivos autos às fls.98, tendo sido 50% da Nua-Propriedade do imóvel avaliado em

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 13 de novembro de 2003

05
VERSO

25.388/05v.-

R\$20.000,00, em 10.05.2002.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-

São Leopoldo, 13 de novembro de 2003.

Emolumentos: 4,76 URES

GASPAR H. DO AMARAL
Registrador Substituto **GB**

R-16/25.388 - **PARTILHA** -

PROTOCOLO: Nºs 184.526 e 184.524, ambos de 11.11.2003.-

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE MARCUS ANTONIO KREMER.-

ADQUIRENTE: DENISE DIAS KREMER, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, portadora da carteira de identidade nº 2077763312, CPF número 998.566.110-91, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ledo Guimarães Mariante, nº 30, Bairro Jardim Leopoldina.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 28 de abril de 2003, por Carolina Pirillo Canabarro, Escrivã do Cartório de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, assinado pela Exma. Sra. Dra. Walda Maria Melo Pierro, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, dos autos do processo de Arrolamento nº 107246903, julgado por sentença em 21 de fevereiro de 2003, pela mesma magistrada; e Termo de Retificação de 19.08.2003.-

VALOR: Em 50% da Nua-Propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, em 21.07.2003, haverá em pagamento de sua legítima paterna, a quantia de R\$3.333,33.-

IMÓVEL: 8,33% da Nua-Propriedade do imóvel constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 00408690, de 21.10.2002, consta dos respectivos autos às fls.98, tendo sido 50% da Nua-Propriedade do imóvel avaliado em R\$20.000,00, em 10.05.2002.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este continua nas fls.06.-

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 13 de novembro de 2003

06

25.388/06.-

continuação das fls.05v, da matrícula 25.388.-

Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-

São Leopoldo, 13 de novembro de 2003

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto GB

Emolumentos: 4,76 URES

R-17/25.388 - PARTILHA -**PROTOCOLO:** Nºs 184.527 e 184.524, ambos de 11.11.2003.-**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE MARCUS ANTONIO KREMER.-

ADQUIRENTE: LUCIANA DIAS KREMER, brasileira, solteira, contabilista, inscrita no CPF sob nº 754.502.160-68, RG nº 1016730168, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na rua Ledo Guimarães Mariante, nº 30, Bairro Jardim Leopoldina.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 28 de abril de 2003, por Carolina Pirillo Canabarro, Escrivã do Cartório de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, assinado pela Exma. Sra. Dra. Walda Maria Melo Pierro, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1 Juizado de Porto Alegre/RS, dos autos do processo de Arrolamento nº 107246903, julgado por sentença em 21 de fevereiro de 2003, pela mesma magistrada; e Termo de Retificação de 19.08.2003.-

VALOR: Em 50% da Nua-Propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.000,00, em 21.07.2003, haverá em pagamento de sua legítima paterna, a quantia de R\$3.333,33.-

IMÓVEL: 8,33% da Nua-Propriedade do imóvel constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: A Certidão Negativa de Tributos Estaduais nº 00408690, de 21.10.2002, consta dos respectivos autos às fls.98, tendo sido 50% da Nua-Propriedade do imóvel avaliado em R\$20.000,00, em 10.05.2002.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 13 de novembro de 2003

06

25.388/06v.-

CONDIÇÕES: As da partilha.-São Leopoldo, 13 de novembro de 2003, *Gasp*

GASPAR N. DO AMARAL

Emolumentos: 4,76 UREs

Registrador Substituto GB

Av-18/25.388 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** -**PROTOCOLO:** Nº 186.919 de 15.03.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de janeiro de 2004, e da fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº 19.837, Livro nº C-65, fls.194, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados, para constar que fica **cancelado** o usufruto registrado sob R-13 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **BERENICE BIEHL KREMER**. Foi dispensado o pagamento do imposto de transmissão, por exoneração, reconhecida pelo Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Adelar Cardozo da Silva, conforme guia informativa nº 027/2004.-

São Leopoldo, 19 de março de 2004, *Gasp*

GASPAR N. DO AMARAL

Emolumentos: 5,45 UREs

Registrador Substituto

GB

Av-19/25.388 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** -**PROTOCOLO:** Nº 186.920 de 15.03.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de janeiro de 2004, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 10833, Livro "B" nº 24, fls.171, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Zona de Porto Alegre/RS, que ficam arquivados, para constar que **DENISE DIAS KREMER**, constante do R-16 desta matrícula, contraiu matrimônio em 16.11.2001, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **FABIANO FERREIRA ETCHEVARNE**, a qual passou assinar-se **DENISE KREMER FERREIRA**, alterando assim seu estado civil para **CASADA**.-

São Leopoldo, 19 de março de 2004, *Gasp*

GASPAR N. DO AMARAL

Emolumentos: 1,00 URE

Registrador Substituto

GB

Av-20/25.388 - **ATUALIZAÇÃO** -**PROTOCOLO:** Nº 186.920 de 15.03.2004.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de

continua nas fls.07.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 19 de março

de 2004

07

25.388/07.-

continuação das fls.06v, da matrícula 25.388.-

janeiro de 2004, e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados, para constar que **FABIANO FERREIRA ETCHEVARNE**, constante do Av-19 desta matrícula, está inscrito no CPF sob nº 997.465.730-04.-

São Leopoldo, 19 de março de 2004

Emolumentos: 1,00 URE

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

GB

R-21/25.388 - COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA -

PROTOCOLO: Nº 186.921 de 15.03.2004.-

TRANSMITENTES: **CLEONICE SCHMALTZ**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 105.647.800-49, portadora da cédula de identidade nº 1005357106, expedida pela SSP/RS em 06.05.1976, e seu esposo, **WERNER SCHMALTZ**, de nacionalidade alemã, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 002.268.900-15, portador da cédula de identidade do CREA/RS nº 25.814, expedida em 19.04.1977, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Victor Meireles, nº 356, Bairro São José, **MARIA APARECIDA DIAS KREMER**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Ledo Guimarães Mariante, nº 30, Bairro Jardim Leopoldina, inscrita no CPF sob nº 454.885.760-53, portadora da cédula de identidade nº 2030998062, expedida pela SSP/RS em 21.10.1982, **CRISTINA KREMER GARCIA**, empresária sócia de empresa, inscrita no CPF sob nº 754.501.510-04, portadora da cédula de identidade nº 9016730062, expedida pela SSP/RS, no ato assistida por seu esposo, **CELSO ARAMIS GARCIA**, analista de sistemas, inscrito no CPF sob nº 392.019.370-91, portador da cédula de identidade nº 4033215197, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Wilmar Diogo da Silva, nº 50, Bairro Jardim Leopoldina, **DENISE**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 19 de março de 2004

FLS.

MATRÍCULA

07

25.388/07v.-

VERSO

KREMER FERREIRA, estudante, inscrita no CPF sob nº 998.566.110-91, portadora da cédula de identidade nº 2077763312, expedida pela SJS/RS em 30.01.2002, no ato assistida por seu esposo, **FABIANO FERREIRA ETCHEVARNE**, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob número 997.465.730-04, portador da cédula de identidade número 5020686671, expedida pela SJS/RS em 20.11.1996, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Sertório, nº 9.460, apartamento 602, Bairro Sarandi, e **LUCIANA DIAS KREMER**, brasileira, solteira, maior, analista de planejamento de marketing, domiciliada e residente na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Protásio Alves, nº 8.500, aptº 303, Bairro Alto Petrópolis, inscrita no CPF sob nº 754.502.160-68, portadora da cédula de identidade nº 1016730168, expedida pela SSP/RS em 08.01.1990.-

ADQUIRENTE: **JEFERSON AZEREDO VIEIRA**, brasileiro, casado com **Elfrida Cornely Vieira** pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Candelária, nº 94, Bairro São José, portador da cédula de identidade nº 6028386511, expedida pela SJS/RS em 30.10.1996, inscritos no CPF sob nºs 072.905.780-15 e 662.878.470-34.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva nº 28.535/071, Livro nº 135, fls.130, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 12 de fevereiro de 2004.-

VALOR: Em 12.02.2004 - R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), o qual será pago da seguinte forma: a) R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no ato, em moeda corrente nacional, em razão do que os outorgantes dão ao outorgado plena e geral quitação; b) R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago no dia 28 de fevereiro de 2004, sem correção monetária, parcela esta representada por duas

continua nas fls.08.-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 19 de março de 2004

08

25.388/08

continuação das fls.07v, da matrícula 25.388.-

notas promissórias de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), uma a ser paga a CLEONICE SCHMALTZ e a outra a WERNER SCHMALTZ, os quais receberão diretamente estes valores em virtude de endosso feito em 12.02.2004 pelos demais outorgantes; c) R\$15.000,00 (quinze mil reais) em 25 parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a primeira com vencimento em 28 de março de 2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, todas representadas por notas promissórias de iguais valores e vencimentos, sendo que cada parcela será representada por 02 notas promissórias de R\$300,00 (trezentos reais) cada, uma a ser paga a CLEONICE SCHMALTZ e a outra a WERNER SCHMALTZ, os quais receberão diretamente estes valores em virtude de endosso feito em 12.02.2004 pelos demais outorgantes. As parcelas referidas na letra 'c', serão corrigidas monetariamente pelo índice de variação do CUB/SINDUSCON/RS, na data de seus efetivos pagamentos.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$580,00, em 29.01.2004, conforme guia de arrecadação nº 50828 quitada pela Caixa Econômica Federal, agência desta cidade.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da escritura. A venda é feita sob a Condição Resolutiva do não pagamento do preço, ou seja, caso o outorgado não pague qualquer das parcelas ajustadas, poderão os outorgantes vendedores desfazerem a venda ou pedir a totalidade do saldo devedor, que ficará antecipadamente vencido e imediatamente exigível.-

São Leopoldo, 19 de março de 2004

GASPAR N. DO AMARAL
Registrador Substituto

Emolumentos: 9,70 URES

GB

AV-22/25.388 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA -

PROTOCOLO: Nº 201.262 de 22.03.2006, Reapresentado em 29.03.2006.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 05 de abril de 2006

08v
VERSO 25.388/08v

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Quitação, firmado em 09.03.2006, que fica arquivado, para constar que os transmitentes da venda registrada sob R-21, desta matrícula, declararam ter recebido a quantia de R\$16.500,00, que lhes era devida, em virtude da Compra e Venda com Condição Resolutiva instituída naquela transação, dando ao adquirente plena e geral quitação, e autorizando o **CANCELAMENTO** da Condição Resolutiva que pesava sobre o mesmo. Tendo sido o valor atualizado de acordo com o Provimento nº 62/94 da CGJ para R\$18.401,32.-

São Leopoldo, 05 de abril de 2006.

EDITE DO AMARAL
Oficial Registradora

Emolumentos: 3,61 UREs

DC

R-23/25388 - DOAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 239545 de 30.06.2010.-

TRANSMITENTES: JEFERSON AZEREDO VIEIRA, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 072.905.780-15, portador da Cédula de Identidade nº 6028386511, expedida pela SJS/RS, em 30.10.1996, e sua esposa ELFRIDA CORNELLY VIEIRA, do lar, inscrita no CPF sob nº 662.878.470-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4021575792, expedida pela SJS/RS, em 10.07.2002, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Candelária, nº 94, Bairro São José.-

ADQUIRENTE: EDSON LUÍS VIEIRA, brasileiro, casado com Karina Helena Wingert Vieira pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, petroquímico, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Pedro Lessa, nº 131, Bairro Rio Branco, inscrito no CPF sob nº 649.408.020-00, portador da Cédula de Identidade nº 5053596366, expedida pela SJS/RS, em 05.08.1996.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação nº 7.982, Livro nº 54, fls. 197, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Hennemann, em 21.05.2010.-

VALOR: A doação é feita gratuitamente, livre de quaisquer encargos, mas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel doado o valor de R\$35.000,00, (trinta e cinco mil reais) em 21.05.2010.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o ITCD no valor de R\$2.142,00, em 11.05.2010, conforme guia de arrecadação nº 42710001224060, quitada pelo Banrisul S/A, agência desta cidade, conforme Declaração de ITCD (DIT) nº 209700, e Certidão de Quitação de ITCD nº 271843 de 12.05.2010, sobre a avaliação de R\$71.400,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. A doação não é atingida pela nulidade estabelecida nos artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro, sendo da parte disponível de seus bens, razão pela qual não deverá o seu valor, por morte dos doadores, ser trazido à colação. Foi apresentada no 1º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, estando o mesmo quite com tributos municipais até

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 05 de Julho de 2010

FLS.

09

MATRÍCULA

25.388/09

16.04.2010.-

São Leopoldo, 05 de Julho de 2010.

[Signature]
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$347,10 - SELO Nº: 0621.07.0800001.04605 - R\$6,00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - SELO Nº: 0621.01.1000006.05954.-

Av-24/25388 - CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE -

PROTOCOLO: Nº 239545 de 30.06.2010.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Doação nº 7.982, Livro nº 54, fls. 197, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Hennemann, em 21.05.2010, para constar que o imóvel constante desta matrícula, fica gravado com a **Cláusula de Incomunicabilidade.-**

São Leopoldo, 05 de Julho de 2010.

[Signature]
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$19,80 - SELO Nº: 0621.03.1000002.04344 - R\$0,40.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - SELO Nº: 0621.01.1000006.05960.-

JS

Av-25/25388 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -

PROTOCOLO: Nº 281315 de 08/01/2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 07 de janeiro de 2014, e da fotocópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula: 097469 01 55 2006 2 00041 139 0011103 71, do Registro Civil da Comarca de Esteio-RS, 2ª via, que ficam arquivados para constar que o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-23, **ÉDSON LUÍS VIEIRA**, e sua esposa, **KARINA HELENA WINGERT VIEIRA**, **DIVORCIARAM-SE**, nos termos da Lei nº 11.441 de 04.01.2007, conforme Escritura Pública de Divórcio nº 25.584/035, Livro nº 116 de Contratos, fls.45, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, em 18.07.2012, voltando a mulher a usar o nome de solteira, **ou seja KARINA HELENA WINGERT.-**

São Leopoldo, 14 de janeiro de 2014.

[Signature]
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$56,60 - SELO Nº: 0621.04.1200006.02593 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400001.02779.-

GB

Av-26/25388 - AMPLIAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 281315 de 08/01/2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 07 de janeiro de 2014, da Certidão de Habite-se nº 568/2013, expedida em 07.10.2013, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002402014-88888276, emitida em 08.01.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados para constar que, na casa de alvenaria, sob nº 131 da Rua Pedro Lessa, averbada sob Av-2 desta matrícula, foi feito um **acréscimo em alvenaria**, de uso residencial, com a área de 71,87m², mais um telheiro com a área de 23,19m², perfazendo uma área de 95,06m²; que somada a área já existente, **totaliza a área de 146,40m²**; tendo sido atribuído a referida ampliação o valor de R\$15.000,00.-

São Leopoldo, 14 de janeiro de 2014.

[Signature]
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 14 de janeiro de 2014

FLS.

MATRÍCULA

09

25388

VERSO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$79,40 - **SELO Nº:** 0621.06.1100004.05912 - R\$5,40.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400001.02786.-

GB

R-27/25388 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 282658 de 24.02.2014, reapresentado em 19.03.2014.-**TRANSMITENTE:** EDSON LUÍS VIEIRA, brasileiro, divorciado, petroquímico, portador da Cédula de Identidade nº 5053596366, expedida pela SSP/RS em 19.10.2007, inscrito no CPF sob nº 649.408.020-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Lessa, nº 131, Bairro Rio Branco.-**ADQUIRENTES:** GILMAR DE ABREU QUINTANA, brasileiro, divorciado, supervisor de tubulação, portador da Cédula de Identidade nº 5018515915, expedida pela SSP/RS em 26.08.1987, inscrito no CPF sob nº 320.741.310-20; e LIANE TERESINHA DUARTE, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8021648749, expedida pela SSP/RS em 11.11.2008, inscrita no CPF sob nº 366.485.900-68, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS, na Rua Lazaro Ludovico Zamenhof, nº 40, Bairro Lar Gaúcho.-**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 073625230000482, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, firmado em 24.01.2014.-**VALOR:** Em 24.01.2014 - R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).-**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.925,00, em 17.02.2014, conforme guia de arrecadação nº 105217, quitada pelo Banco do Brasil S.A.-**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Nº 42624.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-**CONDIÇÕES:** As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 24.02.2014.-

São Leopoldo, 21 de março de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$1.146,80 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.02589 - R\$10,85.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400002.06240.-

CG

R-28/25388 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**PROTOCOLO:** Nº 282658 de 24.02.2014, reapresentado em 19.03.2014.-**DEVEDORES FIDUCIANTES:** GILMAR DE ABREU QUINTANA, divorciado, e LIANE TERESINHA DUARTE, solteira, supra qualificados no R-27 desta matrícula.-**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 073625230000482, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, firmado em 24.01.2014.-**VALOR:** Em 24.01.2014 - R\$187.820,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).-**JUROS:** Taxa Efetiva: 8,80% a.a. e 0,70% a.m., e Taxa Nominal: 8,46% a.a. e 0,70% a.m.-**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 312 meses.-**OBJETO DA GARANTIA:** Os devedores fiduciários alienam ao Credor, em caráter fiduciário o

Continua na fl. 10

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 21 de março de 2014

FLS.

10

MATRÍCULA

25388

imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os compradores, no ato, cedem e transferem ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$280.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 17.2.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 21 de março de 2014

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$890,90 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.02590 - R\$10,85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400002.06241.-

CG

Av-29/25388 - UNIÃO ESTÁVEL -

PROTOCOLO: Nº 283230 de 19.03.2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Declaração de União Estável nº 141 - 6.518, Livro nº 39-B de Contratos, fls. 084, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato de Notas de Rio Grande/RS, Maurício Ávila Fritzen, em 28.02.2007, para constar que, os adquirentes do imóvel desta matrícula, constantes do R-27 e R-28, **GILMAR DE ABREU QUINTANA** e **LIANE TERESINHA DUARTE**, convivem maritalmente, sob a forma de **união estável**. Declaram, ainda, que a totalidade do patrimônio adquirido na constância da união, a título oneroso, pertencerá a ambos os **conviventes**, em partes iguais.-

São Leopoldo, 21 de março de 2014

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$56,60 - **SELO Nº:** 0621.04.1200006.03906 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400002.06242.-

CG

Av-30/25.388 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 311188 de 13/10/2016, reapresentado em 31/10/2016.-

Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude de requerimento de 21 de julho de 2016, do credor fiduciário do R-28, foi procedida a notificação através do Ofício de Registro de Títulos e Documentos dos devedores fiduciários, **GILMAR DE ABREU QUINTANA**, divorciado, em 19/08/2016, e **LIANE TERESINHA DUARTE**, solteira, em 08/08/2016. Em 06/09/2016, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte dos devedores fiduciários.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento do credor fiduciário de 10/10/2016, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel constante desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.-

VALOR DO IMÓVEL: R\$196.847,56 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.940,00, conforme guia de arrecadação nº 119897, quitada em 06/10/2016, pelo Banco Santander, sobre a avaliação de R\$197.000,00, e guia retificativa nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

25388



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

São Leopoldo, 03 de novembro de 2016:

FLS.

MATRÍCULA

10

25.388

VERSO

120089.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 42.624.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-
Ficam arquivados o requerimento, certidão da notificação e guia do ITBI; e a Certidão Negativa do Imóvel, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11/10/2016.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 03 de novembro de 2016.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$479,30 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.05714 = R\$15,95.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600007.12261 = R\$0,45.-

FM

Av-31/25.388 - LEILÃO NEGATIVO -

PROTOCOLO: Nº 313187 de 19/12/2016, reapresentado em 22/12/2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 15 de Dezembro de 2016, e das Atas de 1º e 2º Leilão, de 01/12/2016 e 09/12/2016, da Leiloeira Oficial Ana Claudia Campos Frazão, que ficam arquivados para constar que, tendo sido levado a 1º e 2º leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, não houve licitantes para o imóvel constante desta matrícula.-

São Leopoldo, 27 de dezembro de 2016.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$30,80 - **SELO Nº:** 0621.03.1600002.14903 = R\$0,85.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600003.05874 = R\$0,45.-

AL

Av-32/25.388 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: Nº 313188 de 19/12/2016, reapresentado em 22/12/2016.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Quitação da Dívida, firmado em 15/12/2016, pelo credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., que fica arquivado para constar que, o mesmo autorizou o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária, constante do R-28 desta matrícula.-

São Leopoldo, 27 de dezembro de 2016.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$423,40 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.05912 = R\$15,95.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600008.05875 = R\$0,45.-

AL

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
São Leopoldo/RS, 04 de janeiro de 2017, às 09:11:56. - su
Total: R\$93,75
Certidão 20 páginas: R\$79,80 (0621.04.1300012.05777 = R\$1,05)
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0621.01.1600008.06921 = R\$0,45)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0621.01.1600008.06922 = R\$0,45)

DEBORA STEIN
Registradora Substituta